



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - http://wwa.tjto.jus.br
 Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 166/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA DELTA ELETROMOVEIS - EIRELI, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEVISORES.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF nº. 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**, brasileiro, portador do RG nº. 125.824 2ª Via - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 103.573.945-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DELTA ELETROMOVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.396.720/0001-04, com sede à Rua Flausino Jacinto Campos, nº 21, Sala 102, Bairro Niterói, Atílio Vivacqua/ES, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Senhor **JOÃO GABRIEL DE MOURA LAGE**, brasileiro, empresário, portador do RG nº MG 20.386.409 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.072.046-27, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo aproximado de 24,4% sobre o valor inicial do Contrato nº 166/2020, com fulcro no item 1.4, da Cláusula Primeira do Instrumento contratual e no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

2.1. Fica acrescido o percentual aproximado de 24,4% sobre o valor inicial do Contrato nº. 166/2020, que corresponde à quantia de **R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais)**, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme Despacho, evento 3427814 e 3427944.

2.2. Dos itens e quantitativos acrescidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Aparelho Televisor com tela LED de, no mínimo 55": Características Gerais: Tecnologia 4K; Smart TV; Wi-Fi (deve acompanhar todos os acessórios para o perfeito funcionamento deste recurso); Miracast; Resolução: 3840 x 2160; Formato Tela: 16:09; Áudio: Potência (RMS): 20W (10W+10W); Conexões Mínimas: Entrada HDMI: 3 (três); Entrada USB: 2 (duas); Entrada LAN (RJ45): 1 (uma); Saída Áudio: 1 (uma); Itens Inclusos: Controle Remoto Convencional; Cabo de Força de acordo com a norma da ABNT NBR 14.136 ou deve ser fornecido adaptador; Manual em Português; Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz; Furação padrão VESA; Garantia mínima: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Marca/Modelo: PHILIPS 55PUG6654/78</p>	17	Und.	R\$ 2.550,00	R\$ 43.350,00
2	<p>Aparelho Televisor com tela LED de, no mínimo 55": Cota de aproximadamente 22,22% do item 1. Características Gerais: Tecnologia 4K; Smart TV; Wi-Fi (deve acompanhar todos os acessórios para o perfeito funcionamento deste recurso); Miracast;</p>	5	Und.	R\$ 2.550,00	R\$ 12.750,00

Resolução: 3840 x 2160; Formato Tela: 16:09; Áudio: Potência (RMS): 20W (10W+10W); Conexões Mínimas: Entrada HDMI: 3 (três); Entrada USB: 2 (duas); Entrada LAN (RJ45): 1 (uma); Saída Áudio: 1 (uma); Itens Inclusos: Controle Remoto Convencional; Cabo de Força de acordo com a norma da ABNT NBR 14.136 ou deve ser fornecido adaptador; Manual em Português; Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz; Furação padrão VESA; Garantia mínima: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Marca/Modelo: PHILIPS 55PUG6654/78				
Valor total				RS 56.100,00

2.3. O valor global do Contrato nº. 166/2020, após o acréscimo, passará de **R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)**, para **R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução deste Aditivo ao Contrato nº 166/2020 correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris
Classificação Orçamentária: 06010.02.061.1145.3066
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 0240

3.2. As despesas inerentes à execução deste Aditivo ao referido Contrato serão liquidadas por meio da Nota de Empenho que será emitida à conta da dotação orçamentária especificada nesta Cláusula.

3.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade gestora emissora da nota de empenho que albergou a aquisição:

3.3.1. **Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - Funjuris.**

CNPJ/MF: 03.173.154/0001-73
Praça dos Girassóis, S/Nº. - Centro
CEP: 77.015-007
Palmas/TO.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 166/2020 e aos autos 20.0.000018689-0, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel de Moura Lage, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 19/11/2020, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3440605** e o código CRC **008B5291**.

